



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 28 de abril de 2026 às 19:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8264706: DECRETO Nº 3.982/2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Arabutã

MUNICÍPIO

Arabutã



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8264706>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 3.982, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026, DESIGNA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Olguin Ricardo Metz, Prefeito de Arabutã, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a realização do Processo Seletivo 01/2026, para provimento de vagas em cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

Considerando necessidade de atribuir a pessoas capazes as atribuições de coordenação e de acompanhamento das fases do Processo Seletivo 01/2026;

Considerando a necessidade de garantia de cumprimento dos preceitos constitucionais aplicáveis à Administração Pública;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial do Processo Seletivo nº. 01/2026, restando designados os seguintes servidores públicos municipais:

I – JOANA CARINA GOLDMEYER, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, que será a Presidente;

II – NATUIR BAUER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, que será o secretário dos trabalhos da Comissão;

III – SILVIA PETRY KLAUS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Social, que será membro;

IV – LEOCIR ROHDE, ocupante do cargo de Motorista, que será membro;

Art. 2º. A Comissão constituída nos termos do artigo anterior coordenará e acompanhará todas as fases do Processo Seletivo 01/2026, nos termos estabelecidos no respectivo Edital.

Parágrafo único. A comissão se pronunciará, em recursos administrativos, exceto das provas, dos gabaritos e dos resultados, que serão resolvidos pela empresa contratada para a elaboração, aplicação e correção das provas e divulgação dos respectivos resultados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arabutã - SC, em 28 de abril de 2026.



OLGUIN
RICARDO
METZ:0299973
3950

Assinado de forma
digital por OLGUIN
RICARDO
METZ:02999733950
Dados: 2026.04.28
19:38:43 -03'00'

OLGUIN RICARDO METZ
Prefeito

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM
Suelin Fernanda Renner
Responsável Pelas Publicações